

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170521 ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-210/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Interina Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.282.077/0001-03 com sede instalada a Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros – nº 330 – Distrito Industrial – Zona ZL 1, Lote 492, Quadra 183 – João Pessoa, /PB, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **STEPHANIE JAMILLY PADINHA CARDOSO SARMENTO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6985965 2ª VIA –PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.560.022-05, com base no **CONTRATO Nº 20170521**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXAME DE BIOQUÍMICA COM CESSÃO GRATUITA DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES AUTOMÁTICOS E 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE URINANÁLISE EM REGIME DE COMODATO**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de agosto de 2017.

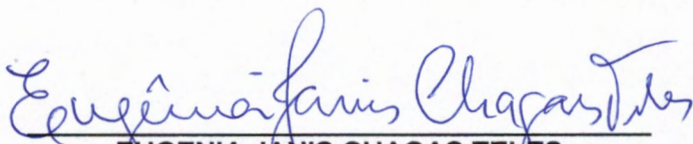
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo do contrato tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia **02 de janeiro de 2018** até o dia **01 de fevereiro de 2018**.

Fica alterada a **cláusula quarta**: O presente contrato tem vigência **omissis.[...]**.

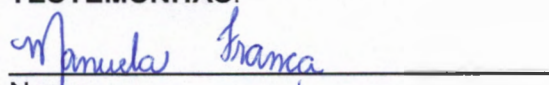
Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES** e a empresa **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, neste ato representada pela Sra. **STEPHANIE JAMILLY PADINHA CARDOSO SARMENTO**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20170521 para todos os efeitos de direito.

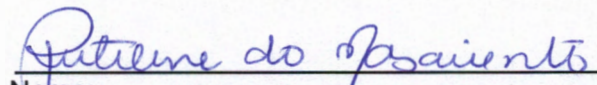
Barcarena (PA), 28 de dezembro de 2017.


EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretaria Municipal de Saúde.


STEPHANIE JAMILLY PADINHA CARDOSO SARMENTO
Biosystems Ne Com. de Prod. Laboratoriais e Hospitalares Ltda

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 007.072.752-02


Nome:
CPF: 007.247.314-37